



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº _____, DE 2025

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 118, de 2025
Emenda Orçamento nº:	_____/2025
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	9ª
Autoria:	Vereador Matheus Santana Barbosa
Beneficiário:	Proteção Animal de Pedra Preta-MT
Justificativa/Objeto A presente Emenda Impositiva tem por objetivo destinar recursos à Proteção Animal de Pedra Preta, instituição que desempenha trabalho essencial no cuidado, acolhimento e defesa dos animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade. A entidade atua de forma contínua na oferta de alimentação, atendimento veterinário, castrações, tratamentos emergenciais e ações de conscientização sobre o bem-estar animal. O apoio financeiro é fundamental para garantir a manutenção das atividades e ampliar a capacidade de atendimento. A emenda destina-se à aquisição de ração, medicamentos, castrações, tratamentos de piometra, materiais de limpeza e higienização, inseticidas, leite, exames e cirurgias, manutenção do abrigo, transporte de animais, manutenção de motocicleta e combustível. CNPJ: 42.131.200/0001-23 Esfera Administrativa: Privada Status Jurídico: Associação Privada sem fins lucrativos. Endereço: Rua Porto Murtinho, S/N 711 CEP: 78795000 Tel: (66) 996050056 E-mail: vcamim@gmail.com	
Resumo da Emenda	
Valor da Emenda	R\$ 2.000,00



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

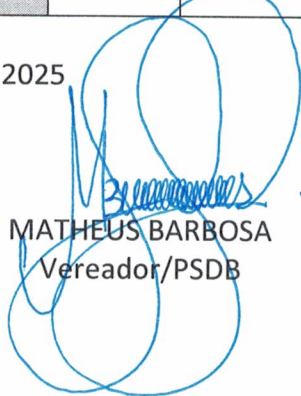
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Sub Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	0012	INTEGRAÇÃO – HOMEM NATUREZA
Ação:	2.024	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Crédito Orçamentário:	3.3.50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Emenda (+):	R\$	2.000,00



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub Unidade:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Crédito Orçamentário:	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	2.000,00

Pedra Preta, 12 de dezembro de 2025


MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB